**DECRETO Nº 132/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR MARQUES DA SILVA,** Prefeito em exercício do Município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal,

Considerando que os documentos apresentados, como plantas e memoriais descritivos, **estão de acordo com a legislação vigente**, em especial a Lei Federal nº 6.766/79 e sua alteração pela Lei Federal nº 9.785/99, bem como Art. 4º e seus incisos da Lei Federal nº17.492/18, tendo em vista que o Município de Monte Carlo não possui legislação municipal pertinente ao parcelamento do solo;

Considerandoque o imóvel descrito situa-se no perímetro urbano deste município, conforme descrito na Lei Complementar nº50/2011 de 02/12/2011, e que o mesmo **dispõe da infraestrutura mínima necessária** para a implantação do desmembramento pretendido;

Considerando que o imóvel em pauta não está localizado em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidos na legislação vigente;

Considerando que não existem vedações ao presente parcelamento do solo:

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o **Desmembramento** de Terreno urbano de propriedade deROSALINA ZACARON, brasileira, viúva, agricultora. Inscrita no CPF sob o nº029.357.809-57; sendo oTerreno urbano, com área superficial de **3.259,91 m**², (Três mil, duzentos e cinquenta e nove metros e noventa e um decímetros quadrados) sendo a **Área Total**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 33,63 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 21,13 metros e em 31,12 metros com a Rua Sebastião Luiz Cordeiro; AO SUL em 48,80 metros com a Rua Carlos de Oliveira Prates; A LESTE em 32,44 metros com Ivam Luiz Dias mat nº 12146 – CRI FB e em 30,00 metros com Nedi Terezinha Dias mat nº 14477 – CRI FB e A OESTE em 12,40 metros com Valdir Francisco Segalamat nº 11894 – CRI FB, em 12,00 metros com Altair Pereira Palhanomat nº 9420 – CRI FB, em 12,00 metros com Celio Camargo mat nº 6179 – CRI Fb e em 28,94 metros com Fabio Alves de Oliveira mat nº 5573 – CRI FB., com as seguintes medidas e confrontações:

**Descrição do perímetro**

Inicia-se se no marco denominado **'V0'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502462.71 m e N= 6990027.68 m dividindo-o com o Rua Sebastião Luiz Cordeiro; Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 90°49'27" e a distância de 31.12 m até o marco **'V1'** (E=502493.82 m e N=6990027.23 m); Daí segue confrontando com Ivam Luiz Dias mat nº 12.146 - CRI FB com o azimute de 172°41'09" e a distância de 32.44 m até o marco **'V2'** (E=502497.95 m e N=6989995.05 m); Daí segue confrontando com Nedi Terezinha Dias mat nº 14.477 - CRI FB com o azimute de 172°41'09" e a distância de 30.00 m até o marco **'V3'** (E=502501.77 m e N=6989965.30 m); Daí segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates com o azimute de 264°21'36" e a distância de 48.80 m até o marco **'V4'** (E=502453.21 m e N=6989960.50 m); Daí segue confrontando com Fabio Alves de Oliveira mat nº 5573 - CRI FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 28.94 m até o marco **'V5'** (E=502448.14 m e N=6989988.99 m); Daí segue confrontando com Celio Camargo mat nº 6179 - CRI FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 12.00 m até o marco **'V6'** (E=502446.04 m e N=6990000.81 m); Daí segue confrontando com Altair Pereira Palhanomat nº 9420 - CRI FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 12.00 m até o marco **'V7'** (E=502443.94 m e N=6990012.62 m); Daí segue confrontando com Valdir Francisco Segalamat nº 11894 - CRI FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 12.40 m até o marco **'V8'** (E=502441.77 m e N=6990024.83 m); Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 82°15'30" e a distância de 21.13 m até o marco **'V0'** (E=502462.71 m e N=6990027.68 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 228.83 m.

**Art. 2º -** O imóvel urbano, sem benfeitorias, com área superficial total de **3.259,91 m**², (Três mil duzentos e cinquenta e nove metros e noventa e um decímetros quadrados), acima descrito será desmembrado da seguinte forma:

**§ 1º.** A área desmembrada, denominada**LOTE Nº 1**, com área superficial de **566,27 m**² (Quinhentos e sessenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 29,50 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 01**

Terreno urbano, com área superficial de **566,27 m**², (Quinhentos e sessenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados) sendo o **Lote 01**, situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 29,50 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 17,40 metros com a Rua Sebastião Luiz Cordeiro; AO SUL em 16,93 metros com o Lote 06; A LESTE em 33,92 metros com o Lote 02 e A OESTE em 12,40 metros com Valdir Francisco Segalamat nº 11894 – CRI FB em 12,00 metros com Altair Pereira Palhanomat nº 9420 CRI FB e em 7,94 metros com Celio Camargo mat nº 6179 CRI FB, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502459.01 m e N= 6990027.18 m dividindo-o com o Lote 02; Daí segue confrontando com Lote 02 com o azimute de 170°56'55" e a distância de 33.92 m até o marco **'1'** (E=502464.35 m e N=6989993.68 m); Daí segue confrontando com Lote 06 com o azimute de 267°39'49" e a distância de 16.93 m até o marco **'2'** (E=502447.43 m e N=6989992.99 m); Daí segue confrontando com Celio Camargo mat nº 6179-CRi de FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 7.94 m até o marco **'3'** (E=502446.04 m e N=6990000.81 m); Daí segue confrontando com Altair Pereira Palhanomat nº 9420 - CRI de FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 12.00 m até o marco **'4'** (E=502443.94 m e N=6990012.62 m); Daí segue confrontando com Valdir Francisco Segalamat nº 11894 - CRI de FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 12.40 m até o marco **'5'** (E=502441.77 m e N=6990024.83 m); Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 82°15'30" e a distância de 17.40 m até o marco **'0=PP'** (E=502459.01 m e N=6990027.18 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 100.59 m.

**§ 2º.** A área desmembrada, denominada **LOTE Nº 2**, com área superficial de **575,12 m**², (Quinhentos e setenta e cinco metros e doze decímetros quadrados) sendo o **Lote 02**, situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 46,90 metros da esquina com a Rua Santo Antônio,terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 02**

Terreno urbano, com área superficial de **575,12 m**², (Quinhentos e setenta e cinco metros e doze decímetros quadrados) sendo o **Lote 02**, situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 46,90 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 3,73 metros e em 13,67 metros com a Rua Sebastião Luiz Cordeiro; AO SUL em 16,81 metros com o Lote 05; A LESTE em 33,46 metros com o Lote 03 e A OESTE em 33,92 metros com o Lote 01, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502462.71 m e N= 6990027.68 m dividindo-o com o Rua Sebastião Luiz Cordeiro; Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 90°49'27" e a distância de 13.67 m até o marco **'1'** (E=502476.38 m e N=6990027.48 m); Daí segue confrontando com Lote 03 com o azimute de 171°49'01" e a distância de 33.46 m até o marco **'2'** (E=502481.14 m e N=6989994.37 m); Daí segue confrontando com Lote 05 com o azimute de 267°39'49" e a distância de 16.81 m até o marco **'3'** (E=502464.35 m e N=6989993.68 m); Daí segue confrontando com Lote 01 com o azimute de 350°56'55" e a distância de 33.92 m até o marco **'4'** (E=502459.01 m e N=6990027.18 m); Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 82°15'30" e a distância de 3.73 m até o marco **'0=PP'** (E=502462.71 m e N=6990027.68 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 101.59 m.

**§ 3º.** A área desmembrada, denominada **LOTE Nº 3**, com área superficial de **560,16 m**², (Quinhentos e sessenta metros e dezesseis decímetros quadrados) sendo o **Lote 03**, situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 64,30 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 03**

Terreno urbano, com área superficial de **560,16 m**², (Quinhentos e sessenta metros e dezesseis decímetros quadrados) sendo o **Lote 03**, situado no lado par da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, distante 64,30 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 17,45 metros com a Rua Sebastião Luiz Cordeiro; AO SUL em 16,83 metros com o Lote 04; A LESTE 32,44 metros com Ivam Luiz Dias mat nº 12.146 – CRI de FB e A OESTE em 33,46 metros com o Lote 02, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502476.38 m e N= 6990027.48 m dividindo-o com o Rua Sebastião Luiz Cordeiro; Daí segue confrontando com Rua Sebastião Luiz Cordeiro com o azimute de 90°49'27" e a distância de 17.45 m até o marco **'1'** (E=502493.82 m e N=6990027.23 m); Daí segue confrontando com Ivam Luiz Dias mat nº 12146 - CRi de FB com o azimute de 172°41'09" e a distância de 32.44 m até o marco **'2'** (E=502497.95 m e N=6989995.05 m); Daí segue confrontando com Lote 04 com o azimute de 267°39'49" e a distância de 16.83 m até o marco **'3'** (E=502481.14 m e N=6989994.37 m); Daí segue confrontando com Lote 02 com o azimute de 351°49'01" e a distância de 33.46 m até o marco **'0=PP'** (E=502476.38 m e N=6990027.48 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 100.18 m.

**§ 4º.** A área desmembrada, denominada **LOTE Nº 4**, com área superficial de **503,73 m**², (Quinhentos e três metros e setenta e tres decímetros quadrados) sendo o **Lote 04**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 66,13 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 04**

Terreno urbano, com área superficial de **503,73 m**², (Quinhentos e três metros e setenta e tres decímetros quadrados) sendo o **Lote 04**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 66,13 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 16,83 metros com o Lote 03; AO SUL em 16,30 metros com a Rua Carlos de Oliveira Prates; A LESTE em 30,00 metros com Nedi Terezinha Dias mat nº 14477 – CRI FB e A OESTE em 30,99 metros com o Lote 05, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502481.14 m e N= 6989994.37 m dividindo-o com o Lote 03; Daí segue confrontando com Lote 03 com o azimute de 87°39'49" e a distância de 16.83 m até o marco **'1'** (E=502497.95 m e N=6989995.05 m); Daí segue confrontando com Nedi Terezinha Dias mat nº 14477 - CRI de FB com o azimute de 172°41'09" e a distância de 30.00 m até o marco **'2'** (E=502501.77 m e N=6989965.30 m); Daí segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates com o azimute de 264°21'36" e a distância de 16.30 m até o marco **'3'** (E=502485.55 m e N=6989963.70 m); Daí segue confrontando com Lote 05 com o azimute de 351°49'01" e a distância de 30.99 m até o marco **'0=PP'** (E=502481.14 m e N=6989994.37 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 94.12 m.

**§ 5º.** A área desmembrada, denominada **LOTE Nº 5**, com área superficial de **518,43 m**², (Quinhentos e dezoito metros e quarenta e tres decímetros quadrados) sendo o **Lote 05**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 49,88 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 05**

Terreno urbano, com área superficial de **518,43 m**², (Quinhentos e dezoito metros e quarenta e tres decímetros quadrados) sendo o **Lote 05**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 49,88 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 16,81 metros com o Lote 02; AO SUL em 16,25 metros com a Rua Carlos de Oliveira Prates; A LESTE em 30,99 metros com o Lote 04 e A OESTE em 31,98 metros com o Lote 06, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502464.35 m e N= 6989993.68 m dividindo-o com o Lote 02; Daí segue confrontando com Lote 02 com o azimute de 87°39'49" e a distância de 16.81 m até o marco **'1'** (E=502481.14 m e N=6989994.37 m); Daí segue confrontando com Lote 04 com o azimute de 171°49'01" e a distância de 30.99 m até o marco **'2'** (E=502485.55 m e N=6989963.70 m); Daí segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates com o azimute de 264°21'36" e a distância de 16.25 m até o marco **'3'** (E=502469.38 m e N=6989962.10 m); Daí segue confrontando com Lote 06 com o azimute de 350°56'55" e a distância de 31.98 m até o marco **'0=PP'** (E=502464.35 m e N=6989993.68 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 96.03 m.

**§ 6º.** A área desmembrada, denominada **LOTE Nº 6**, com área superficial de **536,20 m**², (Quinhentos e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados) sendo o **Lote 06**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 33,63 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, terá os seguintes limites e confrontações:

**DESMEMBRAMENTO**

**LOTE Nº 06**

Terreno urbano, com área superficial de **536,20 m**², (Quinhentos e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados) sendo o **Lote 06**, situado no lado ímpar da Rua Carlos de Oliveira Prates, distante 33,63 metros da esquina com a Rua Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, com matrícula sob o **nº 11.924** e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 16,93 metros com o Lote 01; AO SUL em 16,25 metros com a Rua Carlos de Oliveira Prates; A LESTE em 31,98 metros com o Lote 05 e A OESTE em 28,94 metros com Fabio Alves de Oliveira mat nº 5573 – CRI FB e em 4,06 metros com Celio Camargo mat nº 6179 – CRI FB, e possui os seguintes limites e confrontações:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502447.43 m e N= 6989992.99 m dividindo-o com o Lote 01; Daí segue confrontando com Lote 01 com o azimute de 87°39'49" e a distância de 16.93 m até o marco **'1'** (E=502464.35 m e N=6989993.68 m); Daí segue confrontando com Lote 05 com o azimute de 170°56'55" e a distância de 31.98 m até o marco **'2'** (E=502469.38 m e N=6989962.10 m); Daí segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates com o azimute de 264°21'36" e a distância de 16.25 m até o marco **'3'** (E=502453.21 m e N=6989960.50 m); Daí segue confrontando com Fabio Alves de Oliveira mat nº 5573 CRI de FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 28.94 m até o marco **'4'** (E=502448.14 m e N=6989988.99 m); Daí segue confrontando com Celio Camargo mat nº 6179 - CRI de FB com o azimute de 349°55'08" e a distância de 4.06 m até o marco **'0=PP'** (E=502447.43 m e N=6989992.99 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 98.16 m.

**Art. 3º -** O desmembramento previsto no artigo anterior será efetuado em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e ART, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 29 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OSMAR MARQUES DA SILVA**

Prefeitoem exercício